



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 17/08/2015
RUBRICA *folha*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANTONIO LOPES DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ANTONIO LOPES DE ANDRADE** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Agosto de 2015.

H. Martins
HÉBER SÉRGIO MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1592 Data 17/08/2015
folha
Funcionário